



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 Setembro de 2006 - Nº 2756 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.855

RETIFICA O DECRETO Nº 16.176, DE 1º DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 6577/2006, de 21/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 16.176, de 1º de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomear **JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR**, servidor do INCAPER, cedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data, fixando-lhe os vencimentos mensais do cargo de origem, na forma da Lei prevista no artigo 54 da Lei nº 4000/1994 e artigo 72 da Lei nº 5800/2005.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2006

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM- ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no OF.GAP/Nº 154/2006, protocolado sob o nº 9543/2006, de 18/04/2006,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, a servidora do Extinto SAAE **MIRIA MÁRCIA DA SILVA ASSAD**, Auxiliar de Saneamento B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir desta data, nos termos do Convênio nº 023/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 386/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Deuzi Baiense de Paula Filha Azevedo	PEF - A V	SEME	08/08/06	20.929/06
Luciana Maria de Souza Moreira	PEF - A V	SEME	11/08/06	16.531/06
Monica Regina Rosa de Castro Araújo	Costureira	SEMDES	04/08/06	21.035/06
Vanda de Fátima da Silva Inácio	Aux. Servicos CEI	SEME	17/08/06	21.351/06

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 390/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3232/2006,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **NADIA MARIA SILVA BRUN**, Professor PEI A II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais), a partir de 30 de março de 2006, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2006

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 178/2000, DE 17/05/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 6092/2000, de 03.04.2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 178/2000, de 17/05/2000, que concedeu pensão, por falecimento do ex-servidor do extinto SAAE, **PEDRO AMADO CALCANHO**, em atendimento ao item 4 da Instrução Técnica Preliminar elaborada pela 7ª Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7923/2006, de 31.03.2006,

RESOLVE:

Aposentar a servidora municipal **IRANI PIMENTEL ROCHA**, Professor PEF A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.060,56 (um mil, sessenta reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 06 de maio de 2006, nos termos da EC nº 41/2003, Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

<u>SERVIDOR</u>	CARGO	SECRETARIA	SEQ. N°	A PARTIR DE
Aurea Rangel	Serv. Limpeza	SEMASI	2 - 7030/06	01/02/06
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Lubrificador	SEMOSUR	2 - 7996/06	01/08/06
Luiz Carlos Peixoto	Motorista IV	SEMUS	2 - 8263/06	01/06/06

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.007/2006,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **MARCOS ZANIVAN**, Magarefe I B 02 C, para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 10 de agosto de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia LP Nº 116/06, com validade até 11 de setembro de 2007, para a atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, granitos e outras

pedras, localizada à Rod. Fued Nemer s/n Km 09, distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 589

COMUNICADO

T N L PCS S/A - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 28869/05, para atividade de Estação de Telecomunicação, na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº, Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF590

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 080/2006 de 14/07/06, para atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, no Bairro União, situada na Fazenda Nova Aurora, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF xxX

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 046/2006 de 26/04/06, para atividade de extração de areia no leito do Rio Itapemirim, no Bairro União, situada na Fazenda Nova Aurora, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF xxX

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato entre a **DATA CI** e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATA CI

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: Contratação de Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) ou Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), para 6 pontos, um link de internet dedicado e um tronco digital bidirecional com capacidade para 30 ramais.

VIGÊNCIA: 24 meses

VALOR: R\$ 615.074,16 (seiscentos e quinze mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2006

SIGNATÁRIOS: Alcione Dias da Silva, Diretor Superintendente - Contratada.